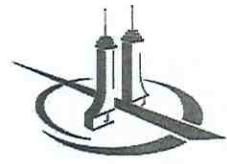




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 852

Ofício nº 878/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 134/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1827/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



C.I N° 134/2025 – SEMUT

*Uruguaiana, 17 de Novembro de 2025*

**DE: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes**

**PARA: Secretaria de Governo – SEGOV**

**ASSUNTO: Resposta à C.I n° 1787/2025/SEGOV – Estudo para implementação de linha circular integrada.**

Senhor Secretário,

Em atenção à Comunicação Interna nº **1787/2025/SEGOV**, referente ao Ofício Executivo nº **1827/2025/DLEG**, que solicita providências quanto à **implementação de uma linha circular com rota integrada ampliada**, destinada a atender os principais bairros da cidade e garantir conexão direta com a **Unipampa**, com o objetivo de facilitar o deslocamento dos estudantes até as paradas e/ou terminal, informamos o que segue.

Agradecemos pela indicação e informamos que o **estudo para criação de uma linha integrada voltada ao atendimento dos alunos da Unipampa** já vem sendo conduzido desde **janeiro deste ano**. O processo inclui reuniões com a **Direção da Universidade**, com representantes de conselhos relacionados à **mobilidade**, bem como com o **empresário responsável pela empresa prestadora do serviço de transporte coletivo**.

As discussões atualmente em andamento avaliam trajetos, demandas de horários, viabilidade operacional e a integração com outras linhas, visando oferecer uma solução eficiente e adequada às necessidades dos estudantes e da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



Reiteramos nossos agradecimentos pela preocupação demonstrada e ressaltamos que a mobilidade estudantil é uma pauta prioritária para esta Secretaria. Mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e para acompanhar a evolução dos estudos em colaboração com todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Zulma Rodrigues Ancinello

Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Transportes



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4827 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 450, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que estude a viabilidade de incluir um ônibus com trajeto urbano ampliado, passando pelos principais bairros da cidade, com o objetivo de transportar os estudantes até as paradas ou ao terminal, onde possam acessar a linha que segue para a UNIPAMPA.
2. A presente Indicação decorre do apelo dos estudantes da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, que têm enfrentado dificuldades de deslocamento em razão da falta de integração entre os horários da frota urbana e o transporte destinado à universidade.
3. Muitos alunos residem em bairros afastados, como nas proximidades do aeroporto, onde não há linhas compatíveis com os horários acadêmicos, sendo necessário caminhar longas distâncias, muitas vezes até o 22º Batalhão, para acessar o ônibus que segue para o campus.
4. O Município de Uruguaiana sempre se mostrou atento e sensível às demandas da comunidade estudantil, buscando soluções que garantam o acesso à educação e a segurança no deslocamento diário.
5. A criação de uma rota integradora contribuirá significativamente para a inclusão dos estudantes, redução do tempo de deslocamento e melhoria da mobilidade urbana, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a permanência e o sucesso acadêmico.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 03/11/25

BS